

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 037/2026 Licitação número 1089604 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 037/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM IMPRESSÃO E RECORTE DE ADESIVOS E SUAS APLICAÇÕES PARA ATENDER A PROJETOS INSTITUCIONAIS DO SESC/PE E AS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, LAZER E ASSISTÊNCIA, NA SEDE DO DEPARTAMENTO REGIONAL E NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO RECIFE, REGIÃO METROPOLITANA, LITORAL NORTE (GOIANA) E LITORAL SUL (SIRINHAÉM)**, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **PRINT JET COMUNICACAO VISUAL LTDA**, arrematante do **LOTE: 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | VALOR ARREMATADO (R\$) | CONTRAPROPOSTA (R\$) | VALOR NEGOCIADO/ENVIADO NA PROPOSTA COMERCIAL (R\$) |
|------|--------------------------|------------------------|----------------------|---|
| 01 | ADESIVAÇÃO * | 167.600,00 | 98.500,00 | 112.840,00 |

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO LOTE ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 037/2026.

Em **24/04/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, bem como da amostra modelo da empresa: empresa **PRINT JET COMUNICACAO VISUAL LTDA**, arrematante do **LOTE: 01**.

Em **30/04/2026**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:

Bom dia,

Na condição de área técnica, analisamos as especificações da proposta, a documentação de qualificação técnica e as amostras apresentadas, concluindo que estão em conformidade com as necessidades do Sesc/PE. Dessa forma, verificamos que a empresa Print Jet Comunicação Visual Ltda. encontra-se apta para a execução do contrato.

Ressaltamos a importância de que todas as especificações técnicas, qualificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência sejam integralmente cumpridos.

Cordialmente,



i Os dados pessoais incluídos neste e-mail devem ser tratados em conformidade com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e com nossa política de privacidade. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com nossa ouvidoria (ouvidoria@sescpe.com.br).

Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR LOTE** e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

| LICITANTE VENCEDOR: PRINT JET COMUNICACAO VISUAL LTDA | | | | |
|---|---|----------------------|--|--|
| LOTE 01 – APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS – RECIFE, SÃO LOURENÇO DA MATA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, GOIANA E SIRINHAÉM | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. TOTAL (Unid.) | PREÇO (R\$) | |
| | | | VALOR POR M ² (valor unitário por m ² + aplicação por m ²) | VALOR TOTAL DO ITEM (quant. total x valor por m ²) |
| 1 | ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA | 500m ² | 50,00 | 25.000,00 |
| 2 | ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL | 500m ² | 60,00 | 30.000,00 |
| 3 | ADESIVO COLORIDO RECORTADO | 400m ² | 60,00 | 24.000,00 |
| 4 | ADESIVO JATEADO RECORTADO | 80m ² | 90,00 | 7.200,00 |
| 5 | ADESIVO PARA PISO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL | 40m ² | 78,00 | 3.120,00 |
| 6 | ADESIVO MICROPERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA | 20m ² | 76,00 | 1.520,00 |
| 7 | ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO | 200m ² | 90,00 | 18.000,00 |
| 8 | REMOÇÃO DE ADESIVOS APLICADOS | 80m ² | 50,00 | 4.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 112.840,00 | | | | |

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. *(Conforme subitem 12.3 do edital)*
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 12.3.1 do edital)*.
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3 acima, importará em decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 12.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 13.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 13.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 06 de maio de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Márcia Roberta Mágero
Elihimas

Ana Teresa Soares
Rodrigues

Marcos Aurelio Bernardo
de Lima